



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
"CASA CONS. JOSÉ OSÓRIO DA NÓBREGA"
GABINETE DA SECRETARIA – 2

REQUERIMENTO Nº 026/2023

AUTOR: ALEXANDRE NERY


Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve vem com fulcro na Resolução nº 005/1997 (Regimento Interno), requerer a vossa Excelência na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado **REQUERIMENTO ao Excelentíssimo senhor prefeito Geraldo Moura Ramos**, no sentido que seja enviado a esta Casa Legislativa com maior brevidade possível, Projeto de Lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, PLN 05/23 que se tornou a Lei Federal 14.581, de 11 de maio de 2023. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 para efetuar o pagamento do piso salarial da enfermagem.


DEMAIS JUSTIFICATIVAS NO PLENÁRIO

Sendo assim, desejamos a compreensão e votos de apreço e consideração.

Sala das Sessões em 22 de maio de 2023.


Aprovado por unanimidade
na Sessão de 22.05.2023

Secretário


ALEXANDRE NERY
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL
Vereadores-Soledade-PB

José Alves de Miranda Neto
PRESIDENTE

Rua José Francisco de Araújo, 57ª – Centro – Soledade – PB - CEP: 58.155-000

CNPJ: 24.107.823/0001-89 – secretaria2camara@gmail.com